

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 480 DE 4 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. ATRIBUIR** a empregada **MARIA CLARA NEVES BALBINO**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 11068, a função Gratificada de Auxiliar de Contratação III (GAC-III) - FG-2, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 4 de julho de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de julho de 2024, com a devida publicização

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital